



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 02/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

**ÁREA DO CONCURSO: LÍNGUA ESPANHOLA**

**RESULTADO FINAL DOCENTES UFPE**

<b>Número</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Componente que le interessa</b>	<b>Puntuación</b>
1.	José Alberto Miranda Poza	LE917 - Introdução à linguística – EEAD, 60h	1º
2.	Dayane Mônica Cordeiro	LE894 - Metodologia do ensino da língua espanhola e suas literaturas III – EEAD, 30h	2º
3.	Dario Gómez Sánchez	LE891 - Literatura em língua espanhola III – EEAD, 45h	3º
4.	Juan Pablo Martín Rodrigues	LE916 - Teoria da literatura – EEAD, 60h	4º

**RESULTADO FINAL DOCENTES NÃO VINCULADOS A UFPE**

**DOCENTES APROVADOS**

<b>Número</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Componente que le interessa</b>	<b>Puntuación</b>
1.	Camila da Silva Lucena	LE893 - Língua espanhola V - história da língua espanhola – EEAD, 45h	1º
2.	Sandra Cristina da Silva	SF451 - Fundamentos da educação, 60h	2º
3.	María Esperanza Izuel	LE885 - Língua espanhola III – Morfologia – EEAD, 45h	3º
4.	Cristiane Lúcia da Silva	TE707 - Didática, 60h	4º
5.	Daniel Carvalho Cisneiros Silva	LE892 - Compreensão e produção de texto em língua portuguesa – EAD, 60h	5ª

6.	Cristiane Siqueira de Resende	LE879 - Nivelamento em língua espanhola I – EEAD, 60h	6ª
7.	Virgínia Renata Vilar da Silva	LE918 - Introdução à telemática – EEAD, 30h	7ª

### RESULTADO FINAL DOCENTES NÃO VINCULADOS A UFPE

#### CADASTRO RESERVA

1.	Deise France Moraes Araújo Ferreira	SF451 - Fundamentos da educação, 60h	1º
2.	Livânia Régia da Silva Martins	LE 879 - Nivelamento em língua espanhola I – EEAD, 60h	2º
3.	Sílvio Profírio da Silva	LE892 - compreensão e produção de texto em língua portuguesa – EAD, 60h	3ª
4.	Anuska Karla Vaz da Silva	LE916 - Teoria da literatura – EEAD, 60h	4ª
5.	Fábio Marques Bezerra	TE707 - Didática, 60h	5º

### RESULTADO FINAL DOCENTES NÃO VINCULADOS A UFPE

#### CANDIDATURAS REPROVADAS POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.1 DO EDITAL<sup>1</sup>

Brenda Larissa de Oliveira Xavier Bertulino

Tânia Mara de Bastiani

<sup>1</sup> Segundo o item 6.1 do Edital 2/2022, a admissão de Professor Formador I está condicionada ao seguinte requisito: “experiência de 03 (três) anos no magistério superior”. Para Professor Formador II: “formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior (Redação dada pela Portaria CAPES 15/2017 que altera o inciso II do Art. 4º da Portaria CAPES 183/2016).